



Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei n° 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal n° 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n.º. 0002/2019
EDITAL n.º. 0003
RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR

A Prefeitura Municipal de Camalaú, por meio de sua Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o EDITAL COM RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO aberto pelo Edital n° 001/2019, publicado no Boletim Oficial Eletrônico do Município, edição n° 036/2019, do dia 23/04/2019, nos seguintes termos:

Art. 1º. A Etapa Única da Análise Curricular, eliminatória e classificatória, é aplicada a todas as Funções Temporárias.

Art. 2º. O Resultado da Análise Curricular para as funções de Professor de Educação Física, Cuidador de Apoio em Educação Especial e Instrutor de Fanfarra, foi apurado de acordo com os critérios divulgados no Edital 001/2019, Capítulos II, V e VII do Processo Seletivo Simplificado – PSS 002/2019, contidas nos Anexos I, II e III deste edital.

Art. 3º. Será admitido Recurso quanto ao Resultado da Análise Curricular no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação deste resultado no Boletim Eletrônico Municipal que deverá ser dirigido à Comissão e entregues na Secretaria Municipal de Administração, localizada à rua Nominando Firmo, nº 56, Camalaú-PB, no horário de funcionamento das 08h às 14h, conforme o disposto no Capítulo X do Processo Seletivo Simplificado – PSS 002/2019.

Art. 4º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Camalaú/PB, 03 de maio de 2019.

URÂNIO E SILVA MAYER
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO

MARÍCIA RALLINE COUTO MARIANO
MEMBRO DA COMISSÃO

ALDA MARIA BEZERRA FARIAS
MEMBRO DA COMISSÃO

ÉMERSON FELIPE NEVES DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

ANEXO I

001 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Cássio Conrado Chaves – 107.599.684-89	Eliminado
Érica Jacira de Araújo Silva – 098.449.434-00	Eliminada
Reginaldo Santana Lima – 930.611.295-53	Eliminado

1. CÁSSIO CONRADO CHAVES

PRÉ-REQUISITOS/ ESCOLARIDADE

PRÉ-REQUISITOS / ESCOLARIDADE	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
Diploma de Curso Superior em Educação Física	SIM
Inscrição no CREF	NÃO

O candidato Cássio Conrado Chaves não apresentou documento comprobatório da sua Inscrição no Conselho Regional de Educação Física – item exigido como Pré-requisito. Assim sendo, resta prejudicado a análise dos demais dados declarados na ficha de inscrição.

2. ÉRICA JACIRA DE ARAÚJO SILVA

PRÉ-REQUISITOS/ ESCOLARIDADE

PRÉ-REQUISITOS / ESCOLARIDADE	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
Diploma de Curso Superior em Educação Física	SIM
Inscrição no CREF	NÃO

A candidata Érica Jacira de Araújo Silva não apresentou documento comprobatório da sua Inscrição no Conselho Regional de Educação Física – item exigido como Pré-requisito. Assim sendo, resta prejudicado a análise dos demais dados declarados na ficha de inscrição.

3. REGINALDO SANTANA LIMA

PRÉ-REQUISITOS/ ESCOLARIDADE

PRÉ-REQUISITOS / ESCOLARIDADE	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
Diploma de Curso Superior em Educação Física	SIM
Inscrição no CREF	NÃO

O candidato Reginaldo Santana Lima apresentou Protocolo de Solicitação de Registro de Graduado perante o Conselho Regional de

Boletim Oficial Eletrônico do Município de Camalaú

Educação Física na 10ª Regional, pedido EM ANÁLISE. Por essa razão, resta prejudicada a comprovação deste Pré-requisito, impossibilitando a análise dos demais dados declarados na ficha de inscrição.

ANEXO II
002 - CUIDADOR DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Carla de Fátima de Oliveira Barbosa – 095.294.164-31	Eliminada
Karina Evangelista Duarte da Silva – 133.442.574-47	Eliminada
Raquel Rodrigues Feitosa – 117.420.614-43	50,0 Pontos - Classificada
Edenilson Silva de Lima – 111.768.964-66	40,0 Pontos
José Eliviêr Thierre Oliveira Barros – 122.840.124-18	40,0 Pontos
Marcicleide Batista Queirós – 110.934.294-29	40,0 Pontos
Naira Gabriele Calumbir Silva – 095.186.974-42	40,0 Pontos
Pablo Gilberto Lima do Nascimento – 111.349.704-12	40,0 Pontos
Tattiele Fernanda de Melo Oliveira – 112.332.534-09	40,0 Pontos

O Capítulo VII – Da Classificação, no seu item 3, dispõe que na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência o candidato que tiver a maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento, Lei Federal nº 10.741/2003 de 01/10/2003.

1.Naíra Gabriele Calumbir Silva – 095.186.974-42	24/03/1993 – 26 anos
2.Marcicleide Batista Queirós – 110.934.294-29	18/10/1994 – 24 anos
3.Edenilson Silva de Lima – 111.768.964-66	25/04/1995 – 24 anos
4.Tattiele Fernanda de Melo Oliveira – 112.332.534-09	02/01/1996 – 23 anos
5.José Eliviêr Thierre Oliveira Barros – 122.840.124-18	16/07/1999 – 19 anos
6.Pablo Gilberto Lima do Nascimento – 111.349.704-12	04/02/2000 – 19 anos

1. CARLA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA BARBOSA
PRÉ-REQUISITOS/ ESCOLARIDADE

PRÉ-REQUISITOS / ESCOLARIDADE	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
Diploma de Conclusão do Ensino Médio	NÃO

A candidata Carla de Fátima de Oliveira Barbosa não apresentou documento comprobatório da Conclusão do Ensino Médio – item exigido como Pré-requisito. Assim sendo, resta prejudicado a análise dos demais dados declarados na ficha de inscrição.

2. EDENILSON SILVA DE LIMA
PRÉ-REQUISITOS/ ESCOLARIDADE

PRÉ-REQUISITOS / ESCOLARIDADE	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
Diploma de Conclusão do Ensino Médio	SIM

REQUISITOS DE AVALIAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Ensino Médio Completo	40,0 pontos	40,0 pontos
Curso de Cuidador ou de Prestação de Assistência à Pessoa com Deficiência.		
De 10h a 20h	-	-
De 21h a 40h	-	-
Acima de 40h	-	-
Tempo de serviço prestado na assistência a pessoa com deficiência em redes de Educação Públicas ou Privadas.		
De 06(seis) meses a 02(dois) anos de serviço	-	-
A partir de 02(dois) anos e 01(um) mês de serviço	-	-
Pontuação máxima		40,0 Pontos

3. JOSÉ ELIVIÊR THIERRE OLIVEIRA BARROS
PRÉ-REQUISITOS/ ESCOLARIDADE

PRÉ-REQUISITOS / ESCOLARIDADE	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
Diploma de Conclusão do Ensino Médio	SIM

REQUISITOS DE AVALIAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Ensino Médio Completo	40,0 pontos	40,0 pontos
Curso de Cuidador ou de Prestação de Assistência à Pessoa com Deficiência.		
De 10h a 20h	-	-
De 21h a 40h	-	-
Acima de 40h	-	-
Tempo de serviço prestado na assistência a pessoa com deficiência em redes de Educação Públicas ou Privadas.		
De 06(seis) meses a 02(dois) anos de serviço	-	-
A partir de 02(dois) anos e 01(um) mês de serviço	-	-
Pontuação máxima		40,0 Pontos

4. KARINA EVANGELISTA DUARTE DA SILVA
PRÉ-REQUISITOS/ ESCOLARIDADE

PRÉ-REQUISITOS / ESCOLARIDADE	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
Diploma de Conclusão do Ensino Médio	NÃO

A candidata Karina Evangelista Duarte da Silva não apresentou documento comprobatório da Conclusão do Ensino Médio – item exigido como Pré-requisito. Assim sendo, resta prejudicado a análise dos demais dados declarados na ficha de inscrição.

5. MARCICLEIDE BATISTA QUEIRÓS
PRÉ-REQUISITOS/ ESCOLARIDADE

PRÉ-REQUISITOS / ESCOLARIDADE	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
Diploma de Conclusão do Ensino Médio	SIM

REQUISITOS DE AVALIAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Ensino Médio Completo	40,0 pontos	40,0 pontos
Curso de Cuidador ou de Prestação de Assistência à Pessoa com Deficiência.		
De 10h a 20h	-	-
De 21h a 40h	-	-
Acima de 40h	-	-
Tempo de serviço prestado na assistência a pessoa com deficiência em redes de Educação Públicas ou Privadas.		
De 06(seis) meses a 02(dois) anos de serviço	-	-
A partir de 02(dois) anos e 01(um) mês de serviço	-	-
Pontuação máxima		40,0 Pontos

6. NAÍRA GABRIELE CALUMBIR SILVA

PRÉ-REQUISITOS/ ESCOLARIDADE

PRÉ-REQUISITOS / ESCOLARIDADE	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
Diploma de Conclusão do Ensino Médio	SIM

REQUISITOS DE AVALIAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Ensino Médio Completo	40,0 pontos	40,0 pontos
Curso de Cuidador ou de Prestação de Assistência à Pessoa com Deficiência.		
De 10h a 20h	-	-
De 21h a 40h	-	-
Acima de 40h	-	-
Tempo de serviço prestado na assistência a pessoa com deficiência em redes de Educação Públicas ou Privadas.		
De 06(seis) meses a 02(dois) anos de serviço	-	-
A partir de 02(dois) anos e 01(um) mês de serviço	-	-
Pontuação máxima		40,0 Pontos

7. PABLO GILBERTO LIMA DO NASCIMENTO

PRÉ-REQUISITOS/ ESCOLARIDADE

PRÉ-REQUISITOS / ESCOLARIDADE	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
Diploma de Conclusão do Ensino Médio	SIM

REQUISITOS DE AVALIAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Ensino Médio Completo	40,0 pontos	40,0 pontos
Curso de Cuidador ou de Prestação de Assistência à Pessoa com Deficiência.		
De 10h a 20h	-	-
De 21h a 40h	-	-
Acima de 40h	-	-
Tempo de serviço prestado na assistência a pessoa com deficiência em redes de Educação Públicas ou Privadas.		
De 06(seis) meses a 02(dois) anos de serviço	-	-
A partir de 02(dois) anos e 01(um) mês de serviço	-	-
Pontuação máxima		40,0 Pontos

8. RAQUEL RODRIGUES FEITOSA

PRÉ-REQUISITOS/ ESCOLARIDADE

PRÉ-REQUISITOS / ESCOLARIDADE	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
Diploma de Conclusão do Ensino Médio	SIM

REQUISITOS DE AVALIAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Ensino Médio Completo	40,0 pontos	40,0 pontos
Curso de Cuidador ou de Prestação de Assistência à Pessoa com Deficiência.		
De 10h a 20h	-	-
De 21h a 40h	10,0	10,0 Pontos
Acima de 40h	-	-
Tempo de serviço prestado na assistência a pessoa com deficiência em redes de Educação Públicas ou Privadas.		
De 06(seis) meses a 02(dois) anos de serviço	-	-
A partir de 02(dois) anos e 01(um) mês de serviço	-	-
Pontuação máxima		50,0 Pontos

9. TATTIELE FERNANDA DE MELO OLIVEIRA

PRÉ-REQUISITOS/ ESCOLARIDADE

PRÉ-REQUISITOS / ESCOLARIDADE	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
Diploma de Conclusão do Ensino Médio	SIM

REQUISITOS DE AVALIAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Ensino Médio Completo	40,0 pontos	40,0 pontos
Curso de Cuidador ou de Prestação de Assistência à Pessoa com Deficiência.		
De 10h a 20h	-	-
De 21h a 40h	-	-
Acima de 40h	-	-
Tempo de serviço prestado na assistência a pessoa com deficiência em redes de Educação Públicas ou Privadas.		
De 06(seis) meses a 02(dois) anos de serviço	-	-
A partir de 02(dois) anos e 01(um) mês de serviço	-	-
Pontuação máxima		40,0 Pontos

ANEXO III

003 – INSTRUTOR DE FANFARRA

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Tony Herlles Nunes de Melo – 067.737.314-70	Classificado

1. TONNY HERLLES NUNES DE MELO

PRÉ-REQUISITOS / ESCOLARIDADE	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
Diploma de Conclusão do Ensino Médio	SIM
Experiência de no mínimo 06 (seis) meses com Fanfarras ou Bandas Marciais	SIM

REQUISITOS DE AVALIAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Ensino Médio Completo	40,0 pontos	40,0 pontos
Curso na área de MUSICA com carga horária mínima de 20 (vinte) horas.	-	-
Comprovação de participação como MEMBRO/MUSICISTA de bandas/ fanfarras, bem como, desfiles cívicos, em festivais abertos, concursos ou campeonatos.	0,5	0,5
Comprovação de participação como REGENTE/INSTRUTOR de bandas/ fanfarras, bem como, desfiles, festivais abertos, concursos ou campeonatos.	20,0 pontos	20,0 pontos
Experiência no Serviço Público como profissional da área, comprovada por atestados das instituições que atuou	-	-
De 06(seis) meses a 02(dois) anos de serviço	-	-
A partir de 02(dois) anos e 01(um) mês de serviço	-	-
Pontuação máxima		65,0 pontos

Camalaú/PB, 03 de maio de 2019.

URÂNIO E SILVA MAYER
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO

MARÍCIA RALLINE COUTO MARIANO
MEMBRO DA COMISSÃO

ALDA MARIA BEZERRA FARIAS
MEMBRO DA COMISSÃO

ÉMERSON FELIPE NEVES DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00030/2019

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2019, que objetiva: **Registro de Preços para aquisição de Pneus, câmaras e protetores e para atender a frota municipal**; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CAYO CESAR CONSERVA ALVES - ME - R\$ 227.472,00; L. A. LUCAS & CIA LTDA - EPP - R\$ 182.028,00; MARIA DO S. OLIVEIRA DE SIQUEIRA - R\$ 168.520,00. Camalaú - PB, 02 de Maio de 2019,

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS

Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00013/2019

Aos 02 dias do mês de Maio de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camalaú, Estado da Paraíba, localizada na Rua Nominando Firmo - Centro - Camalaú - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 111, de 11 de Maio de 2018, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00013/2019 que objetiva o registro de preços para: Registro de Preços para aquisição de Pneus, câmaras e protetores e para atender a frota municipal; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ - CNPJ nº 09.073.271/0001-41.

VENCEDOR: CAYO CESAR CONSERVA ALVES - ME						
CNPJ: 10.714.416/0001-25						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
5	PNEU 7.50, ARO 16 - original de fábrica, produto novo (sem uso), não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar - o item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, ser de fabricação de 1ª linha nacional e apresentar certificação do INMETRO.	PIRELLI	UND	50	575,00	28.750,00

6	PNEU 225/65, ARO 16 - original de fábrica, produto novo (sem uso), não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar - o item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, ser de fabricação de 1ª linha nacional e apresentar certificação do INMETRO.	PIRELLI	UND	12	792,00	9.504,00
14	PNEU 18.4-34, TRASEIRO - original de fábrica, produto novo (sem uso), não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar - o item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, ser de fabricação de 1ª linha nacional e apresentar certificação do INMETRO.	PIRELLI	UND	6	3.385,00	20.310,00
15	PNEU 7.50-18, DIANTEIRO - original de fábrica, produto novo (sem uso), não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar - o item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, ser de fabricação de 1ª linha nacional e apresentar certificação do INMETRO.	PIRELLI	UND	10	615,00	6.150,00
17	PNEU 1400-24 (ACIMA DE 12 LONAS) - original de fábrica, produto novo (sem uso), não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar - o item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, ser de fabricação de 1ª linha nacional e apresentar certificação do INMETRO.	PIRELLI	UND	10	2.985,00	29.850,00
19	PNEU 1000-20 - original de fábrica, produto novo (sem uso), não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar - o item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, ser de fabricação de 1ª linha nacional e apresentar certificação do INMETRO.	PIRELLI	UND	80	1.225,00	98.000,00
21	PNEU 195/65, ARO 15 - original de fábrica, produto novo (sem uso), não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar - o item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, ser de fabricação de 1ª linha nacional e apresentar certificação do INMETRO	G O O - DYEAR	UND	16	455,00	7.280,00
22	CÂMARA DE AR 1000/20	KIBOM	PC	90	118,00	10.620,00

24	CÂMARA DE AR 7.50/16	KIBOM	PC	16	68,00	1.088,00
31	CÂMARA DE AR 18.4-34, TRASEIRO	KIBOM	PC	20	348,00	6.960,00
34	CÂMARA DE AR 1400-24 (ACIMA DE 12 LONAS)	KIBOM	PC	20	240,00	4.800,00
37	PROTETOR 7.50X16	RUZI	PC	20	40,00	800,00
38	PROTETOR 1000/20	RUZI	UND	80	42,00	3.360,00
TOTAL						227.472,00

VENCEDOR: L. A. LUCAS & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 02.715.816/0001-27

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	PNEU 175/70, ARO 13 - original de fábrica, produto novo (sem uso), não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar - o item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, ser de fabricação de 1ª linha nacional e apresentar certificação do INMETRO	PIRELLI	UND	50	197,00	9.850,00
2	PNEU 185/70, ARO 14 - original de fábrica, produto novo (sem uso), não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar - o item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, ser de fabricação de 1ª linha nacional e apresentar certificação do INMETRO.	PIRELLI	UND	100	262,00	26.200,00
3	PNEU 215/75, ARO 17 - original de fábrica, produto novo (sem uso), não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar - o item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, ser de fabricação de 1ª linha nacional e apresentar certificação do INMETRO.	PIRELLI	UND	60	876,00	52.560,00
7	PNEU 195/55, ARO 16 - original de fábrica, produto novo (sem uso), não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar - o item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, ser de fabricação de 1ª linha nacional e apresentar certificação do INMETRO.	PIRELLI	UND	16	493,00	7.888,00
8	PNEU 2.75, ARO 18 - original de fábrica, produto novo (sem uso), não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar - o item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, ser de fabricação de 1ª linha nacional e apresentar certificação do INMETRO.	PIRELLI	UND	15	136,00	2.040,00
9	PNEU 9090, ARO 18 - original de fábrica, produto novo (sem uso), não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar - o item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, ser de fabricação de 1ª linha nacional e apresentar certificação do INMETRO.	PIRELLI	UND	20	149,00	2.980,00

10	PNEU 19.5 L-24 - original de fábrica, produto novo (sem uso), não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar - o item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, ser de fabricação de 1ª linha nacional e apresentar certificação do INMETRO.	PIRELLI	UND	10	2.880,00	28.800,00
18	PNEU 17.5/25 - original de fábrica, produto novo (sem uso), não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar - o item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, ser de fabricação de 1ª linha nacional e apresentar certificação do INMETRO.	PIRELLI	UND	10	3.587,00	35.870,00
25	CÂMARA DE AR 2.75, ARO 18	MAGNUM	PC	20	43,00	860,00
26	CÂMARA DE AR 9090, ARO 18	MAGNUM	PC	20	34,00	680,00
27	CÂMARA DE AR 19.5 L-24	MAGNUM	PC	20	275,00	5.500,00
33	CÂMARA DE AR 14.9-24, DIANTEIRO	MAGNUM	PC	20	188,00	3.760,00
35	CÂMARA DE AR 17.5/25	MAGNUM	PC	16	315,00	5.040,00
TOTAL						182.028,00

16	PNEU 7.50-18, DIANTEIRO - original de fábrica, produto novo (sem uso), não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar - o item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, ser de fabricação de 1ª linha nacional e apresentar certificação do INMETRO.	g o o - dyear	UND	10	765,00	7.650,00
20	PNEU 225/75, ARO 16 - original de fábrica, produto novo (sem uso), não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar - o item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, ser de fabricação de 1ª linha nacional e apresentar certificação do INMETRO.	g o o - dyear	UND	40	796,00	31.840,00
23	CÂMARA DE AR 900/20	Tortuga	PC	30	98,00	2.940,00
28	CÂMARA DE AR 12.5 T 80-18	Tortuga	PC	20	147,00	2.940,00
29	CÂMARA DE AR 18.4-30, TRASEIRO	Tortuga	PC	30	317,00	9.510,00
30	CÂMARA DE AR 12.4-24, DIANTEIRO	Tortuga	PC	30	260,00	7.800,00
32	CÂMARA DE AR 7.50-18, DIANTEIRO	Tortuga	PC	20	68,00	1.360,00
36	PROTETOR 1000/900-20	Tortuga	PC	60	42,00	2.520,00
TOTAL						168.520,00

VENCEDOR: MARIA DO S. OLIVEIRA DE SIQUEIRA

CNPJ: 20.042.445/0001-41

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
4	PNEU 900, ARO 20 - original de fábrica, produto novo (sem uso), não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar - o item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, ser de fabricação de 1ª linha nacional e apresentar certificação do INMETRO.	g o o - dyear	UND	20	945,00	18.900,00
11	PNEU 12.5 T 80-18 - original de fábrica, produto novo (sem uso), não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar - o item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, ser de fabricação de 1ª linha nacional e apresentar certificação do INMETRO.	g o o - dyear	UND	6	1.980,00	11.880,00
12	PNEU 18.4-30, TRASEIRO - original de fábrica, produto novo (sem uso), não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar - o item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, ser de fabricação de 1ª linha nacional e apresentar certificação do INMETRO.	g o o - dyear	UND	16	3.185,00	50.960,00
13	PNEU 12.4-24, DIANTEIRO - original de fábrica, produto novo (sem uso), não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar - o item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, ser de fabricação de 1ª linha nacional e apresentar certificação do INMETRO.	g o o - dyear	UND	12	1.685,00	20.220,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Camalaú firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00013/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Camalaú, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00013/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00013/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- CAYO CESAR CONSERVA ALVES - ME.

CNPJ: 10.714.416/0001-25.

Item(s): 5 - 6 - 14 - 15 - 17 - 19 - 21 - 22 - 24 - 31 - 34 - 37 - 38.

Valor: R\$ 227.472,00.

- L. A. LUCAS & CIA LTDA - EPP.

CNPJ: 02.715.816/0001-27.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 7 - 8 - 9 - 10 - 18 - 25 - 26 - 27 - 33 - 35.

Valor: R\$ 182.028,00.

- MARIA DO S. OLIVEIRA DE SIQUEIRA.

CNPJ: 20.042.445/0001-41.

Item(s): 4 - 11 - 12 - 13 - 16 - 20 - 23 - 28 - 29 - 30 - 32 - 36.

Valor: R\$ 168.520,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Monteiro-PB. Camalaú - PB, 02 de Maio 2019.

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS

Prefeito